DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.464, DE 12 DE MAIO DE 2.025

"Dispõe sobre prorrogação de prazo da validade do Concurso Público nº 001/2023."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado, a partir desta data por um período de mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, para os cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente Educacional, Agente Social, Ajudante Geral (Mulher),

Ajudante Geral - Serviços Pesados (Homem), Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, Diretor de Escola, Educador Social, Enfermeiro Padrão PSF,

Escriturário II, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Merendeira, Motorista III, Nutricionista, Operador de Máquina, Pedreiro, Professor Educação Básica - PEB I, Professor Educação Básica II - PEB II – Educação Artística, Professor Educação Básica II - PEB II – Educação Física, Professor Educação Básica II - PEB II – Inglês, Psicólogo, Psicólogo Educacional, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Técnico de Enfermagem, Visitador Sanitário, Diretor de Escola – PD e Professor Educação Básica - PEB I – PD.

Artigo 2º- A classificação final publicada em 10 de maio de 2023, fica da mesma forma prorrogada e em condições de uso.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 12 de maio de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....